



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: FIPAM XXVII GESTÃO AMBIENTAL E  
MANEJO DE PAISAGEM

LUCYANA DA SILVA CHADA

**A DIVERGÊNCIA DO TERMO “DESASTRES” ENTRE ATORES DE  
BARCARENA-PA EM RELAÇÃO AO PORTO DE VILA DO CONDE**

Belém, PA  
2017

LUCYANA DA SILVA CHADA

**A DIVERGÊNCIA DO TERMO “DESASTRES” ENTRE ATORES DE  
BARCARENA-PA EM RELAÇÃO AO PORTO DE VILA DO CONDE**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu*, Curso de Especialização em Gestão Ambiental e Manejo de Paisagem do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará como requisito para a obtenção do título de Especialista.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dra. Edna Maria Ramos de Castro.

Belém, PA  
2017

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP) Bi-  
blioteca do NAEA/UFPA

---

Chada, Lucyana da Silva

A divergência do termo “desastres” entre a tores de Barcarena-PA em relação ao Porto de Vila do Conde / Lucyana da Silva Chada; Orientadora Edna Maria Ramos de Castro - 2017.

48 f.: il.; 30 cm

Monografia (Especialização) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental e Manejo de Paisagem, Belém, 2017.

1. Minérios – Barcarena (PA). 2. Desastres ambientais – Barcarena (PA). 3. Legislação – Barcarena (PA). 4. Barcarena. I. Castro, Edna Maria Ramos de, Orientadora II. Título.

---

CDD 22. ed. 363.70098115

---

LUCYANA DA SILVA CHADA

**A DIVERGÊNCIA DO TERMO “DESASTRES” ENTRE ATORES DE  
BARCARENA-PA EM RELAÇÃO AO PORTO DE VILA DO CONDE**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu*, Curso de Especialização em Gestão Ambiental e Manejo de Paisagem do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará como requisito para a obtenção do título de Especialista.

Aprovada em: 1 de setembro de 2017

**Banca Examinadora**

Prof<sup>a</sup>. Dr. Edna Maria Ramos de Castro  
Orientadora – NAEA/UFPA

Prof. Dr. Eunápio Dutra do Carmo  
Examinador – ICESA - UFPA

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Sabrina Mesquita do Nascimento  
Examinadora – ICESA - UFPA

## DEDICATÓRIA

A minhas grandes inspirações de dias melhores,  
minha avó Arlinda Chada e minha mãe. Rose Chada.

## AGRADECIMENTOS

Ao Curso de Especialização em Gestão Ambiental e Manejo de Paisagem.

À Prof.<sup>a</sup> Dr. Edna Maria de Ramos Castro, pela orientação, paciência, reflexões e conclusões deste trabalho. Por toda a atenção e aprendizado compartilhado durante o período do trabalho e antes em seminários da Universidade, obrigada por nos transmitir de forma simples e crítica a importância de se conhecer e gerir a Amazônia.

Ao Prof.<sup>o</sup> Dr. Eunápio Dutra do Carmo e Júlio Patrício, que desde a graduação estão presente nestes debates sobre Barcarena, obrigada pelos momentos de conhecimentos e debates realizados por diferentes áreas de estudo que me ajudaram a analisar obras literárias de autores extremamente competentes que nos mostraram a imensidão da Amazônia.

À minha bisavó Maria Magdalena, que neste ano partiu e devido às atividades acadêmicas do curso não pude comparecer a uns de seus momentos mais importantes, seu último aniversário. Vovó, para sempre lhe amarei e serei grata.

À minha família por todo o esforço, carinho, incentivo e paciência que tiveram comigo durante todo este período da pós-graduação, a vocês, eu dedico esta conquista e segundo passo profissional como uma pequena forma de agradecimento por tudo que e fazem e fizeram a cada dia.

Ao meu namorado Alessandro Garcia, que me acompanhou nesta caminhada e fez com que nosso relacionamento fosse mais forte durante este período estressante.

Aos colegas de curso e a minha amiga Larissa Souza, pelas nossas conversas e discussões sobre como deveria ser a melhor forma de escrita de nossas monografias e trabalhos de todas as semanas. Obrigada por ter feito com que nossas práticas de campo fossem as mais engraçadas possíveis.

À banca examinadora pelas reflexões e contribuições durante este trabalho e pela disponibilidade no período de minha defesa e pós defesa.

Agradeço todos àqueles que contribuíram diretamente e indiretamente para que esta pós-graduação se concretizasse – e principalmente aos moradores de Barcarena. Muito obrigada.

*“...Todos são parte do ciclo sem fim, causa e efeito do bom e ruim. O que nos cabe é a escolha de ser algo concreto que faz transcender” (Scalene, 2017).*

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo a discussão das principais divergências entre as comunidades do Município de Barcarena/PA e o Poder Público sobre o termo polissêmico de desastres, através da análise de diversas esferas e de do “Seminário Desastres da mineração: Pará e Minas, município de Barcarena, Pará, 2016”. Para tanto se adotou um procedimento sistematizado e metodologia científica exploratória, assim como levantamentos bibliográficos e documentais, além de transcrições de vídeo, por meio da qual se buscou a relação da divergência de conceitos diante da chegada dos investimentos em infraestrutura na cidade. Este estudo foi motivado pela observação dos constantes conflitos em debates na Universidade e no Município. As discussões e considerações finais deste trabalho apontam que o termo varia de acordo com a esfera, que as insatisfações com a falta de fiscalização e os constantes desastres ambientais persistem, assim como as leis não estão sendo corretamente efetivadas, e que quem mora na área são as pessoas que mais sofrem e não conseguem ter uma boa qualidade de vida.

**Palavras-chaves:** Barcarena. Acidentes Ambientais. Legislação.

## **ABSTRACT**

This paper aims to discuss the main disagreements between the communities of the Municipality of Barcarena / PA and the Public Power on the polysemic term of disasters, through the analysis of several spheres and of the "Disaster Mining Seminar: Pará and Minas, municipality of Barcarena, Pará, 2016 ". A systematic procedure and exploratory scientific methodology were adopted, as well as bibliographical and documentary surveys, as well as video transcripts, through which the concept of divergence of concepts was investigated in view of the arrival of investments in infrastructure in the city. This study was motivated by the observation of the constant conflicts in debates in the University and in the Municipality. The discussions and final considerations of this work indicate that the term varies according to the sphere, that dissatisfactions with the lack of inspection and the constant environmental disasters persist, just as the laws are not being correctly carried out, and that those who live in the area are the people who suffer the most and can't have a good quality of life.

**Keywords:** Barcarena. Environmental Accidents. Legislation.

## **LISTA DE MAPAS**

MAPA 1 - Localização de Barcarena.....	19
MAPA 2 – Localização destacando a área do Porto de Vila do Conde.....	20

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Conceitos de Desastres.....	23
Tabela 2 – Desastres Ambientais por anos.....	26

## LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

ALBRAS	Alumínio Brasileiro S/A
ALUNORTE	Alumina do Norte do Brasil
BPF	Óleo combustível derivado do petróleo
CDP	Companhia Docas do Pará
CDI	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará
CODEBAR	Companhia de Desenvolvimento de Barcarena
COSIPAR	Companhia Siderúrgica do Pará
CF	Constituição Federal do Brasil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
MAB	Movimentos dos atingidos por barragens
MPF	Ministério Público Federal
MPPA	Ministério Público do Estado do Pará
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PEC	Proposta de Ementa Constitucional
PETROBRÁS	Petróleo Brasileiro S/A
PDV	Porto de Vila do Conde
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
UFPA	Universidade Federal do Pará

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2 A MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA E A PRODUÇÃO DE DESASTRES.....</b>	<b>15</b>
2.1 A mineração no Pará: contexto de implantação de grandes projetos.....	17
2.2 A mineração no Porto de Vila do Conde em Barcarena/PA.....	19
2.2.1 Caracterização do município de Barcarena.....	22
2.3 Conceitos de desastres em diferentes esferas.....	23
2.4 Desastres ambientais ocorridos próximos ao Porto de Vila do Conde, no município de Barcarena.....	25
2.5 Desastres ambientais face à Constituição Federal.....	28
2.6 A fala das comunidades sobre os desastres socioambientais em Barcarena.....	29
2.7 Divergência entre a Constituição Federal e seus princípios e o que é observado pelas comunidades.....	35
<b>3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>36</b>
REFERÊNCIAS.....	37
ANEXO 1.....	45

## 1 INTRODUÇÃO

O termo desastres tem sido discutido ou usado por vários órgãos públicos e entidades por se tratar da realidade de vulnerabilidade dos grupos afetados que vivem na área diretamente e indiretamente afetada por grandes projetos.

Sabe-se que as cidades da Amazônia sofreram e ainda sofrem com os grandes projetos com as hidroelétricas, rodovias, políticas que incentivavam a agricultura e portos a ser implementados de forma devastadora. Tais processos que na década de 1970 defendiam necessidade de orientar os investimentos e as associações empresariais capazes de promover o progresso socioeconômico. Entretanto, o Estado brasileiro que não possuía capital suficiente para investir sozinho na concretização desses grandes projetos, logo se aliou ao capital privado internacional (Verde, 2009). Logo, diante deste cenário amazônico rico e de posicionamento estratégico, destaca-se o município de Barcarena, um dos cinco maiores Produtos Internos Brutos do Estado do Pará, devido sua localização geográfica, fator de “vantagem” comparativa em razão da facilidade de rota pela proximidade dos mercados consumidores potenciais, como o americano, europeu e asiático, além de estar em área de grande oferta de energia elétrica.

Essa condição proporcionou uma demanda acelerada para implantação de grandes empreendimentos transnacionais com o incentivo do governo e a constante busca na economia nacional de base exportadora, a produtividade e competitividade potencializou a economia, de forma que a mesma não acompanhou o planejamento urbano em que se estabelecia a cidade, e por consequência, a população sofre (CARMO, 2015). Barcarena, após tornar-se corredor deste tipo de exportação, possui cinco empresas licenciadas para este tipo de atividade: ALBRÁS, ALUNORTE, Imerys Rio Capim Caulim S/A, Oxbow Brasil Energia Indústria e Comércio LTDA, Votorantim Cimentos N/ne S/A e YARA Brasil Fertilizantes S/A.

Estas empresas por apresentarem *commodities* de carga perigosa, como bauxita, caulim, grãos alumina, fertilizantes provocam impactos diretos na sociedade, e desastres ambientais e socioambientais tem ocorrido com grande fre-

quência nos últimos 20 anos no município, onde o mesmo não conta com a ajuda de projetos de mitigação que possam auxiliar estes processos invasivos.

Portanto, este trabalho tem como questão de pesquisa a problemática dos desastres socioambientais, buscando responder de forma sistematizada (MARCONI e LAKATOS, 2013, p.13) como é entendido o termo “desastre” e qual o seu conceito em diferentes esferas no contexto atual de avanço do Porto de Vila do Conde. Como hipótese propõe-se observar as diferenças em relação ao que seria desastre vivenciado e constituído, através de levantamento bibliográfico e documental (MARCONI e LAKATOS, 2013, p. 71) da Constituição Federal de 1998, e a violação dos princípios ambientais do Art. 255. O objetivo geral visa discutir as principais divergências e desafios entre as comunidades e o Poder Público sobre o termo polissêmico de desastres em razão dos interesses dos atores sociais por meio de Transcrições do “Seminário Desastres da mineração: Pará e Minas, município de Barcarena, 2016”, a qual segundo POWELL, FRANCISCO E MAHER (2004) é uma metodologia importante e flexível, já que é um instrumento para coleta de informação visual e oral, visto que por meio deste pode-se capturar comportamentos valiosos e interações complexas; permitindo, assim, aos pesquisadores reexaminar continuamente os dados. Por fim, como objetivos específicos se realizarão uma análise dos desastres socioambientais em face aos processos judiciais revogados as empresas próximas ao Porto de Vila do Conde, e a análise das falas das comunidades a respeito dos desastres socioambientais e a identificação das divergências entre a CF e seus princípios.

## **2 A MINERAÇÃO NO PARÁ E A PRODUÇÃO DE DESASTRES**

O extrativismo ocorrido na década de 1970 pela atividade mineradora, indústrias petrolíferas e de hidrocarbonetos era conceituado de maneira distinta pelos países, o que causou diversos modos de intensidade de extração e exploração dos recursos naturais. Empresas, bancos internacionais, governos e a sociedade civil tinham como objetivo a exportação, o que obrigava a informação de seu destino após a extração (GUDYNAS, 2016). Logo, diante deste conhecimento foi possível descrever e classificar os desastres causados de acordo com a atividade exploradora. Estes estudos sobre o extrativismo foram

realizados a partir da exploração desordenada e indicaram que os recursos naturais que eram retirados da América Latina ocorriam em locais específicos que sofriam pressão social e ambiental pelo governo.

Nos últimos anos, as políticas públicas e investimentos voltados para a intensificação e exportação de minério têm causado conflitos em diversos estados. Sabe-se que isto tende a aumentar, principalmente devido às novas propostas de Lei como a PL 5263/2016 que institui o Código de Mineração Brasileiro, cria a Agência Nacional de Mineração e o Conselho Nacional de Política Mineral e dá outras providências e à flexibilização dos processos de licenciamento ambiental onde pelo menos existem quatro processos em tramitação no Senado Federal (SANTOS, 2014). Nota-se também que o precário sistema de controle e fiscalização provoca riscos e desastres gerados por estas atividades, as quais são prejudiciais à população local e ao meio ambiente.

Na Amazônia, a principal visão estratégica está inserida na produção de commodities minerais e do agronegócio. Historicamente com os grandes projetos foram implantadas infraestruturas de transporte, energia e comunicação para dar suporte a este processo (CARMO; CASTRO; PATRÍCIO 2015). Mas a sintonia de pensamentos entre a América Latina a respeito da resistência à exploração e construção de empresas de exportação de bens primários coloca em desacordo os principais eixos de investimentos do Brasil nos Planos de Aceleração da Economia (PAC I e II), tributário da produção de commodities.

Assim, o termo desastre passa a gerar conflitos sobre o qual são forjadas as contra demandas e reivindicações dos afetados, de forma que grandes partes das disputas políticas e simbólicas se desenrolam em torno da definição e reconhecimento institucional do conceito de “atingido” (OLIVEIRA, 2014).

Que segundo Vainer (2008, p. 2) este conceito de “atingido” é:

Reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária. Com abrangência do conceito, é um objeto de disputa.

Segundo CASTRO (2014), mudanças sociais aceleradas referidas aos grandes projetos geram conflitos, criam novos centros urbanos sem planejamento adequado, provocando assim cidades que antes eram rurais em conflituosas. A sensação vivia passa a ser de comunidades desterritorializadas, haja

vista que o processo cultural o que havia não existe mais, a violência, tráfico de drogas, falta de escolas e saúde precária predomina. Desta forma, o desastre não é sentido apenas ambientalmente, e sim socialmente, com tudo que os projetos influenciam direta e indiretamente na realidade da região.

### 2.1 A mineração no Pará: contexto de implantação de grandes projetos

A partir de 1996, a Amazônia brasileira viveu um processo de planejamento urbano visando processos de infraestrutura incentivados pelo governo, os “planos plurianuais” (PPAs), o Programa “Avança Brasil” (2000-2003) e “Brasil em ação” (1996-1999) na Amazônia Legal, visavam infraestruturas volumosas de construção atividades como hidroelétricas, , linhas de transmissão, ferrovias, gasodutos, hidrovias, melhoramentos de rodovias nos quais 5.000.000 km<sup>2</sup> estavam localizados na Amazônia Legal e geraram consigo limites estaduais no país que até então não existiam, visando integrar todos os sistemas de transporte a serem executados (FEARNSIDE, 2012).

Estes projetos advindos das ações dos PPAs deram início a Hidroelétrica de Belo Monte, Tucuruí II, a pavimentação da Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém) e a BR-319 (Manaus-Porto Velho) e o gasoduto Urucu-Porto Velho (FEARNSIDE, 2007, FEARNSIDE; GRAÇA, 2017). Antes disso, um dos maiores projetos impostos no estado do Pará foi a rodovia Transamazônica, incluindo todas as suas áreas de colonização, além da pavimentação da rodovia Belém-Brasília (BR-010), seguida logo após pela hidrelétrica de Tucuruí.

Dentre estes projetos o governo também incentivou mais um tipo de corredor de transportes, os Portos, que segundo MONTEIRO (2009) naquele contexto o Pará assumiu parte do eixo de integração nacional, visando a elevação do saldo da balança comercial. Com esta visão de crescimento na Amazônia, o PAC, anunciado pelo presidente Lula criou como estratégia a ampliação das indústrias de alumínio, alumínio primário e bauxita no que então hoje em dia é o complexo portuário de Barcarena, onde segundo Hazeu (2015, p.85):

Esses planos não consideraram a presença e os anseios das populações locais, pois visavam a colonização por migrantes de outras regiões e abriram possibilidades para o capital, dentro de uma ideologia de segurança nacional e de desenvolvimento capitalista.

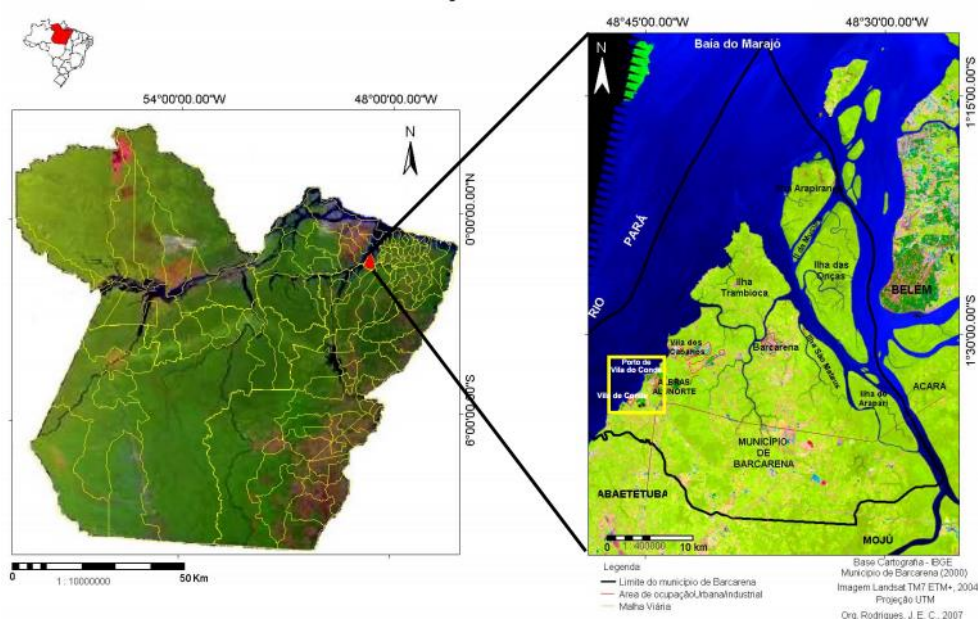
Para que os projetos de Barcarena fossem implementados, em 1953 criou-se a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A (Eletrobrás), que tinha como objetivo viabilizar usinas que aproveitassem o potencial hidroelétrico da Amazônia, visando a ajudar na transformação industrial da alumina em alumínio (MONTEIRO, 2017). Diante disto, a mesma cria a Hidroelétrica de Tucuruí que inundou mais de 2.430 km<sup>2</sup> de terras (MONTEIRO; COELHO, 2004) e tinha como função a produção e exportação de energia para o complexo minerometalúrgico de Barcarena.

Diante disto, estes projetos e áreas escolhidas eram até então desconhecidas e sem estrutura para a quantidade de imigrantes e migrantes, logo, após o processo de implantação, grandes alterações no modo de vida das populações tradicionais, de ecossistemas e povos indígenas foram impactadas. Portanto, como não adaptados a este novo modo de vida, criam segundo CARMO (2015) movimentos de tensão marcados pelos acontecimentos de (des)construção e (des)continuidade vividos intensamente provocados pelos projetos e gestados nas insistentes lutas da comunidade em continuar sendo o que são: *“agricultores e pescadores da mata nativa, caboclos da região, gente da Amazônia”*.

Nesta perspectiva, sabe-se que os desastres sociais e ambientais ocorrentes das atividades produtivas e seu crescimento têm ocorrido de maneira insatisfatória, muitas empresas tem respondido com a produção de serviços duvidosos de preservação ou compensação ambiental/social não adequada e são amparados em geral por farto material de divulgação sobre os cuidados das empresas com os impactos e os condicionantes exigidas por lei.

## 2.2 A mineração no Porto de Vila do Conde, em Barcarena/PA

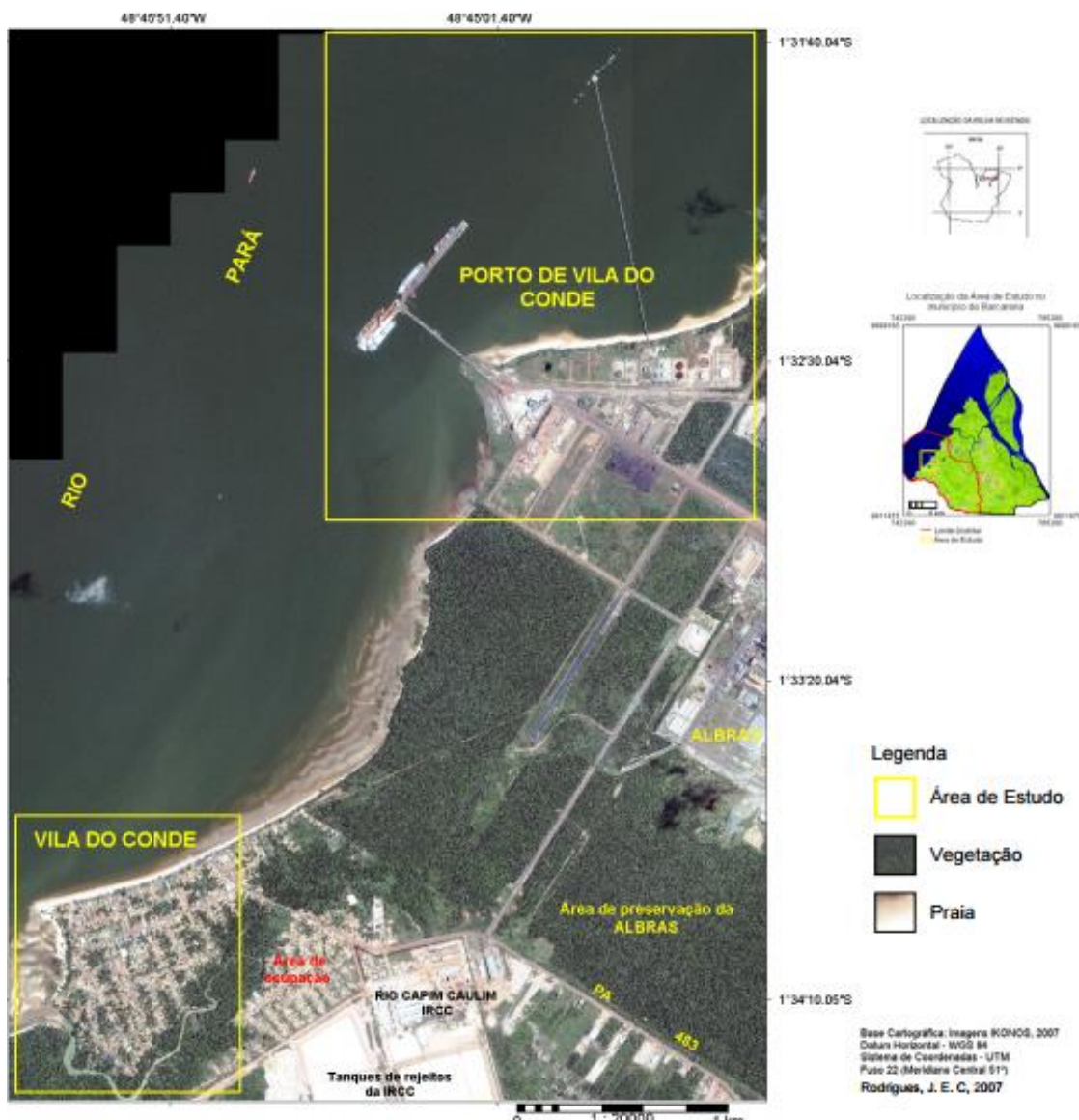
MAPA 1: Mapa de localização da área de estudo



Fonte: RODRIGUES (2008)

O Porto de Vila do Conde (Figura 1) (PVC) está localizado a  $01^{\circ} 32' 37.2$  S e  $48^{\circ} 44' 47.4''$ W, foi inaugurado em 1985 está integrado ao Complexo portuário Industrial de Vila do Conde (Figura 2) no município de Barcarena, no Estado do Pará, à margem direita do Rio Pará, cerca de 55 km de Belém e aproximadamente 3,3 km a jusante de Vila do Conde, em frente à baía de Marajó, formada, dentre outros, pela confluência dos rios Tocantins, Guamá, Moju e Acará.

MAPA 2: Mapa de localização destacando a área do Porto de Vila do Conde



Fonte: RODRIGUES (2008)

O cais acostável do PVC é construído em forma de "T", em que no travessão, estão localizados 4 berços de atracação, alinhados com a correnteza do rio Pará, está ligado ao continente por uma ponte de acesso de 378m. No píer 100 são movimentados graneis sólidos, o qual possui 292 m de extensão e 02 berços, sendo um externo (101) utilizado pela Alunorte exclusivo para a movimentação de bauxita e coque na importação e para a exportação de alumina do polo aluminífero, da Alunorte S.A. e Albrás S. O cais de granel líquido, com 127 m de comprimento e 02 berços, sendo um externo (502) e outro interno

(501) para descarregamento de soda cáustica e de óleo combustível, que dão o perfil graneleiro ao Porto de Vila do Conde. O porto também dispõe de 01 Armazém de carga geral não-containerizada, com 7.500 m<sup>2</sup>, e de 01 pátio descoberto com 13.000 m<sup>2</sup>, destinado à estocagem de lingotes de alumínio do Complexo Albrás/Alunorte. (CDP, 2017).

Esta transformação de território foi desencadeada a partir da crise mundial do petróleo, iniciada em 1973, que afetou países como o Japão, grande consumidor de alumínio e possuidor de um parque industrial que demandava grande quantidade de energia, e que se viu obrigado a transferir suas unidades de transformação do metal primário para países que oferecessem “vantagens comparativas”, ou seja, onde custo de produção e legislação fosse economicamente atraente (MORAES e SILVA 2011 apud. MORAES et al. 2013).

Segundo Nahum, (2006), as “vantagens comparativas” do município de Barcarena sofreram as consequências das ações governamentais, que acabaram ocasionando o crescimento populacional e agravamento das desigualdades sociais do Município. Logo, a comunidade foi tratada pelo poder estatal e empresarial como obstáculo ao processo de modernização. Assim, utilizando recurso normativo do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará- CDI, e da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR no processo de remoção da população, ocorreu a construção do Porto de Vila do Conde (décadas de 1980 e 1990).

A produção de alumínio iniciava-se com a extração da bauxita, a qual vem do Projeto Trombetas desde o ano de 1979, no município de Oriximiná/PA, através da chegada da multinacional Mineração Rio do Norte, que visava na época inicial 4,5 milhões de toneladas do minério por ano (MACHADO; LIMA, 2002), que até hoje segue para a Alunorte para ser transformada em alumina, e depois a alumina é transformada em alumínio na Albrás.<sup>1</sup>

A zona de expansão urbana reservada a atender o projeto e a demanda de lotes industriais e para a construção do Núcleo Urbano de Barcarena, com residências dos trabalhadores da Albrás/Alunorte; e a chamada zona de transi-

---

<sup>1</sup> Ler obra de Machado; Lima (2002) para se aprofundar no tema

ção correspondente à uma Reserva Ecológica, que segundo Hazeu (2015), provocaram desapropriações que continuam a ser realizadas, somando cerca de 35 anos de deslocamentos forçados.

Diante disto, é adequado que este novo planejamento territorial possua projetos sociais, ambientais e econômicos, que visem o equilíbrio e o levantamento das necessidades entre os aspectos, pois estes avanços são necessários, porém impactam diretamente as populações locais e acaba as excluindo de obter condições básicas de aparelhamento urbano, provoca o aumento da violência e destruição de direitos, além da constante discussão entre as empresas, o estado/município e as comunidades, contrários aos discursos de desenvolvimento regional produzido (CASTRO; CARDOSO; HAZEU; 2014). Logo, as cidades escolhidas como centros portuários são, no âmbito da mobilidade, a relação conflituosa entre sociedade e capital internacional (CRUZ, 2017).

### 2.2.1 Caracterização do Município de Barcarena

Até a década de 70, a econômica do município era basicamente constituída pela pecuária de pequeno porte, a pesca, o extrativismo (principalmente da borracha), a produção de lenha, a produção oleira e cerâmica, da cana-de-açúcar, de aguardente e a produção agrícola, que eram comercializados principalmente em Belém, atuando como entreposto comercial na rede comercial entre Belém e o interior do Estado na mobilidade de mercadorias e pessoas. A população era majoritariamente rural e o espaço era rural-extrativista.

Hoje em dia o município de Barcarena segundo IBGE (2017) possui a estimativa de 121.190 habitantes, tendo mais do que triplicado a sua população nas últimas três décadas, saltando de 45.946 habitantes em 1991, para 99.859, em 2010 (IBGE, 2010). Em 1991 também se observou o fato de que a agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca foi de 27% em comparação a 2000, no qual 4.720 habitantes, ou seja, 21,81% exerciam estas atividades. Vale ressaltar que em 2010, 37,4 % da população de Barcarena era urbana e 63,7% era rural, e que nos dias atuais este cenário mudou, pois, a extração mineral do município cresceu consideravelmente em função das empresas ali estabelecidas.

Diante disto, o município está constituído por três principais núcleos urbanos: a) a Vila dos Cabanos, uma *company town* construída para abrigar funcionários das empresas metalúrgicas e minerais do Município sob administração da Prefeitura; b) a sede no Município de Barcarena, mais antiga e populosa, onde se encontram a maior parte da estrutura administrativa e governamental; c) Vila do Conde, situada na zona costeira e onde se concentra a atividade portuária. Além destes três núcleos urbanos de maior parte, o Município abriga ainda uma série de outros povoados, alguns de ocupação bastante antigas e outros criados a parte do fluxo migratório gerado pela instalação da atividade industrial e portuária na região.

### 2.3 Conceitos de desastres em diversas esferas

Os desastres também provocam desequilíbrios ecológicos e sociais em diversos sistemas, onde na maioria das vezes se torna irreversível. Um desastre não termina quando acaba uma chuva, uma seca, um sismo ou se esvazia uma barragem de contenção de rejeitos; nem mesmo se encerra na data final de um decreto de emergência. Mantém-se como crise crônica, em relação à qual os vínculos de responsabilidade pública não devem ser perdidos de vista.

Dentre os conceitos de desastres muitos deles diminuem a importância dos fatos ocorridos, mudam o termo a ser dito, ocultam fatos da população e negam a responsabilidade de seus empreendimentos. Diante disto, segue abaixo (Tabela 1) os conceitos em seus campos institucionais e como são dispostos no caso do Porto de Vila do Conde.

Tabela 1: Conceitos de desastres

CAMPOS	CONCEITOS
INSTITUCIONAL	Segundo a Política Nacional de Defesa Civil de 1995: São aquelas provocadas pelas ações ou omissões humanas. Relacionam-se com a atuação do próprio homem, enquanto agente e autor. Esses desastres podem produzir situações capazes de gerar grandes danos à natureza, ao habitat humano e ao homem enquanto espécie. Normalmente, os desastres humanos são consequên-

	<p>cias de ações desajustadas geradoras de desequilíbrios no relacionamento socioeconômico e político entre os homens; profundas e prejudiciais alterações em seu ambiente ecológico.</p>
EMPRESARIAL	<p>Segundo o Relatório de Impacto ambiental Portuário Graneleiro de Barcarena (2005): Devido à tipologia do empreendimento, houve o pré-estabelecimento de que o mesmo deverá acarretar: impactos socioeconômicos de âmbito local. De tal forma, considerou-se como Área de influência Indireta o município de Barcarena a partir da percepção que os impactos socioeconômicos indiretos decorrentes do empreendimento.</p>
SOCIAL	<p>Segundo Hazeu (2012) em sua entrevista nº 44:</p> <p>Barcarena contava, na verdade, muito com essas empresas, só que nós não tivemos [...] os próprios filhos de Barcarena não tiveram uma mão de obra qualificada pra trabalhar dentro dessas empresas. Nós esperávamos que a empresa pudesse dar a qualificação pros moradores das comunidades e fizesse uma reciclagem dessas pessoas pra trabalhar dentro dessas empresas, só que foi o contrário, eles só fizeram nos tirar do nosso local e jogaram e esqueceram, abandonaram, não nos deram uma orientação de como é trabalhar com um polo industrial.</p> <p>A gente achava que por ser um polo industrial isso era fantástico. Nós não sabíamos as consequências que iria trazer esses efeitos catastróficos, né [...] que iriam acontecer dentro de Barcarena, como poluição, como danos ao meio ambiente. A gente não se preparou; achávamos que era uma verdadeira fantasia, né; um sonho, um mundo cheio de sonhos que iria ser um polo industrial.</p>
ACADEMIA	Segundo ZHOURI, BOLADOS, CAS-

	<p>TRO (2016, p. 54).  “É fundamental considerar que os desastres são processos prolongados no tempo social da experiência vivida dos afetados, perpetuados e intensificados por ações reparadoras insuficientes.”</p>
--	--

Nota-se que nas 3 esferas os atores sociais abordam de forma diferente o termo, no meio empresarial ele é dado como impacto é sempre vem de forma técnica em Estudos e Relatórios de Impactos Ambientais que não levam em conta realmente o fator social. No campo institucional, própria Defesa Civil já nota que é uma disputa política e de interesses sobre uma região que será afetada, o que por parte do Estado muitas vezes não ocorre tendo em vista que estão atrelados ao meio empresarial e a seus documentos de licenciamento. Na academia, como citado, estes desastres são dados como processos prolongados, que não são previstos em documento qualquer, e que se percebe que suas ações reparadoras ambientais e sociais não corrigem os desastres ocorridos, haja vista que boa parte é histórico/cultural. Como cita a entrevista de Hazeu, quando o projeto está para ser implantado, o que é demonstrado em seu RIMA é fantasioso para as comunidades, boa parte do que é escrito é obrigatório para que o licenciamento ocorra, mas quando o empreendimento já está na fase de implantação eles não são realizados, tornando assim as comunidades que ali viviam como não acompanhante do processo, por não pertencer aquele meio industrial novo e não se sentir adaptada ao que muda de sua rotina.

2.4 Desastres ambientais ocorridos próximos ao Porto de Vila do Conde, no município de Barcarena/PA.

Desastres ambientais têm aumentado cada vez mais o vazamento de barragens de rejeito, poluição de rios e desmatamento. Os processos debatidos pela sociedade local, junto ao Ministério Público, Academia ou outros órgãos federais, estaduais e municipais, ficam sem discussão efetiva. Além das alterações que grandes projetos trazem, ocorrem conflitos sociais com as populações ali existentes, provocados pela alteração da qualidade do ar, da água, das práticas de trabalho na agricultura e na pesca, ou ainda, pela disputa da

terra ocupada pelas populações, por parte das mineradoras que requerem o direito de uso do solo ou subsolo.

Segundo o Inquérito Civil Público nº 1.23.000.000661/2015-70 do Ministério Público Federal, ocorreram 16 desastres ambientais no município de Barcarena nos quais foram:

Ano	Desastres ambientais
2000	O naufrágio da balsa Miss Rondônia, em frente ao porto de Vila do Conde, acarretando o derramamento de aproximadamente dois milhões de litros de óleo BPF no rio Pará.
2002	Região do porto de Vila do Conde houve o derramamento no rio Pará, de cerca de 100 Kg (cem quilos) de coque (pó preto derivado do petróleo, também conhecido como carvão mineral), devido a uma falha no sistema utilizado para transportá-lo de um navio para o interior do complexo industrial ALBRÁS/ALUNORTE, ocasionando uma mancha negra em suas águas de aproximadamente dois quilômetros de extensão.
2003	Vazamento de grande proporção de lama vermelha de bacias de rejeitos da ALUNORTE, acarretando contaminação do rio Murucupi.
2003	A localidade de Vila do Conde registrou episódio de uma chuva de fuligem, em que as praias, rios, residências e estabelecimentos comerciais foram completamente cobertos de material particulado com coloração preta, não tendo havido definição sobre a identificação da empresa responsável pela ocorrência, sendo que a fuligem, que chegou a atingir 5 cm (cinco centímetros) de espessura, gerou reação alérgica e complicações respiratórias em grande quantidade de pessoas.
2004	Vazamento de grande proporção de material proveniente de bacias de rejeito na IMERYS, ocasionando contaminação dos igarapés Curuperê e Dendê.
2006	Fenômeno de “floração de algas” no Igarapé Mucuraçá e Praia do Caripi, o qual, ainda que não tenha tido sua causa imediata esclarecida, encontra-se claramente ligado às atividades antrópicas (em especial industriais) exercidas no Município.

2006	Novo vazamento de material proveniente de bacias de rejeito na IMERYYS com nova contaminação dos cursos d'água.
2007	Novo acidente ambiental envolvendo rejeito da empresa IMERYYS desta vez de proporção ainda maior, atingindo até mesmo o rio Pará.
2007	Ocorrência de mortandade de peixes no rio Arienga, iniciando-se próximo à área industrial da COSIPAR.
2008	Vazamento de óleo das instalações da PETROBRÁS em Vila do Conde.
2008	Naufração do rebocador JEANY GLALON XXXII, próximo a localidade denominada furo do arrozal, ocasionando o vazamento de aproximadamente 30.000 (trinta mil) litros de óleo e uma mancha de cerca de 17 Km (dezesete quilômetros) de extensão.
2009	Um dos maiores vazamentos de lama vermelha das bacias de rejeito da ALUNORTE, atingindo várias pessoas e comunidades do Município.
2010	Ocorrência de fenômeno de uma nuvem de fuligem que encobriu todo o Bairro Industrial do Município de Barcarena.
2011	Rompimento de duto com efluentes ácidos da IMERYYS, atingindo, mais uma vez, os Igarapés Curuperê e Dendê.
2012	Vazamento de material das bacias de rejeito da IMERYYS.
2014	Voltou a se verificar vazamento de rejeito da IMERYYS, o que chegou a ser objeto de ação cautelar ajuizada pelo MPF e MPPA na Justiça Federal de Belém, tendo havido posterior assinatura de TAC, que se encontra em fase de fiscalização do respectivo cumprimento.
2015	Ocorrência de naufrágio, no leito do porto de Vila do Conde, de embarcação com centenas de bois vivos, ocasionando graves impactos ambientais sobre toda a região, sendo a questão objeto de ação civil pública em andamento na Justiça Federal de Belém.

Diante disto, confirma-se a dificuldade do Ministério Público em conjunto com as Secretarias e suas fiscalizações. Apesar de constantes acompanhamentos e TACs, a demanda e necessidade de controle ambiental não é satisfa-

tória, os acidentes ocorrem de ano a ano e a população mais prejudicada não é devidamente ressarcida.

### 2.5 Desastres ambientais em face à Constituição Federal de 1988.

Os desastres ambientais ocorrentes em Barcarena são constantemente acompanhados pelo Ministério Público, que segundo a Constituição da República de 1988, suas atribuições estão delineadas no anexo 1.

Sendo assim, segundo CASTRO (2016), este modelo de reforma no Estado e as novas regulamentações legislativas geram um movimento que contraria o projeto de sociedade plural, do ponto de vista das identidades culturais e das particularidades territoriais que Barcarena vivencia.

Desta forma, como exemplo principal, todos os artigos da CF/88 ditos anteriormente e outros foram violados no dia 6 de outubro de 2015, com o pior desastre ocorrido até hoje em Barcarena em consequência do naufrágio do navio Haidar que provocou a morte de cerca de mil bois vivos e a dispersão de 700 toneladas de óleo no Rio Pará ainda é o que mais está em desacordo com os princípios do Direito Ambiental. Confirmado pelo Ministério Público o dano corresponde a Companhias Docas do Pará (CDP) e as empresas Minerva Food, Servport Serviços Marítimos e Global Agência Marítima que estão configuradas na violação aos princípios ambientais do Art.225 da CF, além do Art.215, no qual fez com que os direitos das comunidades diretamente afetadas fossem violados, haja vista que as mesmas não possuísem água potável e condições saudáveis para a pesca, que é uma das principais fontes de renda local.

Ao deixar de mitigar o vazamento de óleo e a dispersão das carcaças de animais bovinos, os empreendedores violaram o Art. 225, *caput*, da CF/88 que dispõe sobre princípio de natureza pública da proteção ambiental por prejudicar o bem de uso comum do povo e principalmente o dever de proteção, assim como o princípio de prevenção fundamentado pela CF. Art 225, § 1º, V por ainda não terem apresentado os relatórios ambientais e diagnósticos que os danos causaram além de um projeto para a recuperação da área.

O Estado também negligenciou os princípios de natureza pública da proteção ambiental, por não cobrar rigorosamente os planos de ação das empresas; o princípio da prevenção disposto no Art. 225 § 2º, da Carta maior de 1988

e Art. 4º, VI, lei 6938/81, pois as secretarias e o IBAMA ainda não executaram multas a respeito da indicação da empresa que fará o serviço de retirada dos animais e óleo; o princípio de consideração da variável ambiente nas decisões políticas de desenvolvimento, fundamentado na Conferência Rio 92 e na Declaração sobre Direito ao Desenvolvimento, pois após o vazamento o transporte de cargas no Porto foi interrompido e a água contaminada, o que afeta diretamente as comunidades locais e internacionais; Também executou o princípio de controle do poluidor pelo Poder Público baseado no Art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/1985 e Art. 23, caput e VI através das notificações das secretarias e o auxílio a população afetada e o princípio de Poluidor-pagador por aplicar multas às empresas.

Segundo CASTRO (2016) os projetos econômicos de exploração mineral são responsáveis por grandes mudanças no território da Amazônia, redefinindo a forma de ocupação e de exploração intensiva, com alta tecnologia, de recursos naturais. As exportações de minérios, nesse período mais recente, a partir dos anos 1970 acabaram por estar presente como um dos principais produtos na pauta de exportação do país. Mas também é responsável por processos políticos e resistência por parte das populações deslocadas compulsoriamente, conforme a autora citada:

A de resistência por parte de movimentos sociais e lutas pontuais em resposta a processos de desterritorialização, deslocamentos compulsórios, supressão de direitos e criminalização de grupos diversos, processos igualmente similares ao que vem ocorrendo em muitos países da América do Sul (CASTRO, 2016)

Estes processos de lutas e resistência sobre os direitos legais negligenciados estão ocorrendo muito antes do desastre do Navio, movimentos sociais de toda a Pan-Amazônia e Minas Gerais se identificaram e consolidam as dificuldades encontradas e como combatê-las, gerando assim seminários sobre a mineração e desastres ambientais causados por grandes obras e produtos de desenvolvimento nacional.

## 2.6 A fala das comunidades sobre os desastres ocorridos em Barcarena

O Seminário Desastres da Mineração Pará e Minas ocorreu nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016 e teve como objetivo o debate sobre a mineração na

Amazônia e no Brasil e seu papel no mundo atual, discutindo principalmente sobre as desigualdades, riscos, violências e expropriações que os projetos das áreas foram impostos, além de contribuir com os movimentos sociais, de forma a questionar e negar bases da política desenvolvimentista e extrativista que o país sofre.

## Mesa 2 - Mineração na Amazônia:

*Morei em Parauapebas em 2009, né, e vi de perto um pouco esse projeto, já na fase mais avançada de exploração, no momento da pesquisa, né, desde a pesquisa quando tá se pesquisando começa os impactos, né. Se indeniza as famílias com 10\$ a 100\$ dependendo da negociação que se consegue fazer. (Orador 1, em 25/02/2016)*

Este processo de indenização que ocorre sempre em grandes projetos nunca é correto, às vezes ocorre por esperanças de trabalho na empresa instalada, ou até mesmo com casas, mas em locais distantes de onde o morador já havia criado seu modo de vida e como em regiões amazônicas, de onde tirava seu sustento, através da pesca ou agricultura. E, segundo CASTRO (2015), mesmo após toda esta implantação a movimentação de navios no município não criou um mercado de trabalho para a população local e nem mesmo criou políticas públicas que pudessem ajudar em uma melhor forma de planejamento urbano para a cidade, o que reforça Verde (2017, p. 2) quando diz que:

*Sabe-se que os grandes projetos de desenvolvimento na Região Amazônia causaram ao longo dos anos a exploração desordenada dos recursos naturais, a desestruturação da economia local e tradicional (por exemplo, o fim do extrativismo vegetal, capaz de impactar no meio natural, e a sua substituição por atividades econômicas modernas) e alterações nos hábitos e modo de vida do homem amazônico (fim da identidade cultural).*

*E agora há 3 anos leciono em Barcarena, né, e vivi intensamente a tristeza, né, e a desertificação de Vila do Conde quando ocorreu o crime ambiental, social e político, né ali no Porto, que não foi o primeiro, né, segundo o dado do Delegado da região da Delegacia de Meio Ambiente aquele já era o 18º acidente ocorrido no Porto, né, e isso tem registros dos impactos da ação da instalação do Porto que ocorre ali. (Orador 2 em 25/02/2016)*

Os impactos e desastres ambientais e sociais ocorridos em Barcarena segundo a moradora são de conhecimento público, sabe-se que apesar de todos os impactos a população continua desamparada. Registros são realizados,

mas a fiscalização de todas as empresas mineralúrgicas não é constante, logo, os desastres acontecem e a população mais uma vez não tem a que socorrer, provocando assim alterações físicas e ambientais na área. Que segundo FISCHER (2017) é a contraposição que se estabelece frente à racionalidade econômica excludente e promotora de desigualdade social e diz respeito à pluralidade do poder espacialmente localizado.

*A gente vê diante de todo esse cenário colocado, principalmente pela representante do MaM – que é o Movimento dos Atingidos pela Mineração, então acho que todos nós que estamos aqui direto ou indiretamente nós somos atingidos ou atingidas, né, e devemos nos somar a esses que não, não compactuam com toda essa, essa infraestrutura causada que traz o Governo, como dizia o Aluízio: “ seja de direita, de esquerda” todos tem se juntado com as empresas e feito acontecer a desgraça da população, porque no momento em que se instala em municípios que são assim de uma simplicidade, de uma de uma felicidade assim que a gente vive a beira de um rio, olhando as floresta, o cantar dos passarinhos, quando chega o chamado progresso, muitos vislumbram bens e: “ - ah eu vou ter a minha casa, vou ter meu carro, vou ter a minha casa, vou cuidar bem da minha família”, sempre alguém pensa que vai ser isso, na verdade não é, a gente se depara com esse monstro como dizia a Erica, e o monstro é um pé de barro, eu acho que ele tem um pé de ferro, né, porque se fosse barro a gente já teria quebrado, mas penso que esse mesmo minério que tirado é formado de ouro, de bauxita, de cassiterita, de chumbo, de cobre, e de níquel de todos os tipos de minério que nos temos na Terra, a gente que esses monstros eles são aliados e nós muitas vezes tamos fragmentados, porque não é pouca entidade que se cria, se institui, eu quero colocar aqui que a gente vem com uma como diz assim, 30 anos, poxa, ainda não está velinha já, tá de cabelo branco, né. E a gente vem lutando contra esse monstro que se instalou em Barcarena, que se instala em Açailândia, que se instala em Marabá, Parauapebas, enfim, e a gente vê a minha indignação porque a gente luta, como dizia o Aluízio: “ Chama até pra dar voto pra esses bombeiros, né”, e que vivem assim com uma maquiagem bonita e o próprio Congresso, as Câmaras de Vereadores, a Câmara, a própria Assembleia Legislativa dos Estados, eles não estão nem aí pra nós, eles querem o voto, esse ano agora 2016 a eleição municipal, muitos prefeitos tão aí, muitas pessoas vão se candidatar a vereadores, vereadoras, e a gente? Pra onde a gente vai correr? Vai ter aquele ditado: “ Se correr o bicho pega, se parar o bicho come”, e o que a gente vai fazer? Eu pergunto pra nós que tamos aqui, o que nós vamos fazer diante desse monstro, diante do BNDS, que é o banco social, mas que financia a nossa própria morte, porque quando se diz assim olha: “Barcarena tem pessoas com chumbo, com cobre, com um monte de minérios no corpo, né”, e aí a gente vê, nós temos força? Nós temos esperança? Pesquisa tem muitas, agora pra quê são essas pesquisas? Só pra ver nossas mazelas? Só dizer que são mais pessoas atingidas? Pensa que essas pesquisas que tem aos montes, nos arquivos, nos acervos devem servir pra alguma coisa, pra fortalecer a nós, e eu tenho certeza que a Universidade tá aí, ela está do lado da população, não está em meio muro, né, e nós população dos município queremos sim contar com a ajuda de vocês, com a participação de vocês. Bem quando cito a (!) lá de Minas Gerais,*

*nós tivemos agora um seminário, agora no mês que agosto que contava da financeirização da Amazônia, nada mais é que isso que nós temos vendo, quer dizer que (!) bastante, mas aonde nós vai buscar força pra nos defender, né? O quê que nos vai fazer pra nos defender? Como diz aquela música: "E agora o que vai fazer? Vamos ter uma alma pra nos defender, né?" tem que ter isso, porque acho que todos nós tamo interessados em nos defender, porque a avalanche é grande, né, a avalanche é grande, é aquela avalanche que vem encima de nós todos. Nós estamos embaixo de uma bomba, não é só de uma bomba, são várias bombas. Um dia desses eu estava pensando assim: "se desabar barra? todo aqueles milhares, milhões de litros de água que estão lá, encima da barra de Tucuruí?, né?" nem pensar, mas corre risco, porque eles vem colocar pra nos dar energia elétrica e aqui em Belém também, Barcarena também é energia, mas de uma minoria, então temos muito o que fazer, né, não vamos desistir. (Orador 3, em 25/02/2016)*

Desta forma compreende-se que estes conflitos denunciam a forma como as comunidades de Barcarena estão sendo excluídas do modelo de desenvolvimento que não comporta seu modo de vida. Sabe-se também que este planejamento realizado pelas diversas empresas não foi o ideal, e que naturalmente as populações impactadas sofrem e relatam o que vivem constantemente.

Para Zhouri e Laschefski apud Acselred (2004, p. 4):

*Quando há disputa entre sentidos atribuídos à natureza por determinados grupos com posições sociais desiguais, os impactos indesejáveis que comprometem a coexistência entre distintas práticas socioespaciais estimulam a organização de membros de grupos sociais atingidos contra a atividade que os gera.*

Logo, estes afetados criam associações, seminários, debates entre prefeitura e município e Estado para que assim consigam dialogar sobre as consequências que estas mudanças de território provocam no meio de vida local.

Mesa 4 – Desastres ambientais: Mariana (MG) e Barcarena (PA)

*Bom dia a mesa, bom dia ao auditório que nos impere a vir à frente deste plenário, e dizer que o meu orgulho de estar nesta manhã participando de debate relevante acerca dos designios nefastos do povo paraense e do povo brasileiro. Eu venho de Paragominas, sou (!), sou coordenador estadual da Saúde do Trabalhador do Estado do Pará, (!), estou a pouco tempo, militei na UFPA, sou companheiro e admirador da professora Simone que veste um colete intransponível para poder militar na área de Barcarena e trazer informes palpantes e inquestionáveis acerca desses crimes ambientais que se sucedem, quero dizer da minha alegria de escutar as falas aqui muito bem compiladas, e que se complementam umas às outras*

*e parabenizar ao MAB, o companheiro Joceli que veio de Santa Catarina para Minas Gerais e pra esse resumo contundente que foi o crime ambiental de Bento Rodrigues com reflexo até o litoral do Espírito Santo. Ora, iniciei a fala dizendo, falando de alegria, contudo eu vivo amargurado de ver a apatia do nosso povo, eu pergunto cadê o movimento tal qual o MAB apresenta uma agenda que já está patenteada? já está nas ruas do Estado de Minas Gerais, e nós aqui não vemos absolutamente este enfrentamento entusiástico, com vibração firme para o enfrentamento do poder, o econômico, não é? que se estabelece no nosso território nacional, o Poder Público está omissa a União especialmente, lá em Barcarena os entes federados, eles não dialogam no sentido de diminuir a dor daqueles que há anos ferem cada vez mais, como disse o professor Eunápio: “ das sucessivas mudanças do seu território ribeirinho”, porque o povo Barcarenense vive sim tirando o polo industrial infortunístico, nefasto, vive das águas, vive da bacia hidrográfica do Rio Pará. Professora Simone antecipando alguns dados que ela certamente exporá, nós já estamos impactados pelo ar irrespirável da atmosfera fabril que se instalou lá em Vila do Conde, e mais recentemente coloca o Petronílo uma grande interrogação, será que realmente, efetivamente, retiraram o óleo do navio de bandeira libanesa Haidar? O Ministério Público daqui a pouco terá a sua fala, desse que as mentiras se sucedem porque o cerne da questão está com o Governo Federal, está no píer que é comandado pela Companhias Docas do Pará, e pasmem, vai à imprensa, o presidente da CDP dizer que daqui a 24 meses, meus amigos de Barcarena, (!) e dos demais, essa coisa ainda não vai ter uma solução para o pagamento da indenização que lá algumas autoridades estiverem dizendo que pagariam um salário mínimo, dois salários mínimos, lhes sobrou penas água potável, vou encerrar professora, que nem é potável, o povo do Pará, e desse país vive bebendo água mineral que não é mineral, diz-se e mentirosamente água potável de mesa, gente que barbaridade, e as nossas minas, a nossa água potável, mineral existe, só que não chega as nossas casas. Então eu quero dizer aqui da minha indignação e pedir que o nosso povo a exemplo do povo de Minas realmente se indigne, que vá pras ruas, que os movimentos dos centros acadêmicos desta instituição concretamente tenha resposta, porque esta é uma instituição pública que é financiada também pelo povo pobre e humilde e esmagado de Barcarena! Essa é a minha fala muito obrigada. (Orador, 4 em 26/02/2016)*

Nota-se que o planejamento participativo que ocorre em Barcarena é falho, que as comunidades não conseguem dialogar sobre suas necessidades diretamente com as Empresas ali estabelecidas, o que gera assim o sentimento de humilhação diante as mudanças que ocorrem sem um debate justo. Segundo Palheta (2004, p.24):

O povo assim passa a ser visto como clientela ativa, que não se deixa manipular, não mais como massa amorfa e subordinada, mas como autônoma e independente, como sujeito propositivo em busca de políticas alternativas em busca de direitos humanos e social e predisposto à participação continuada.

Esta insatisfação que foi bastante citada no seminário é importante, o valor sentimental que cada propriedade e comunidade possui não será resga-

tado com todos os desastres que estão ocorrendo. A academia como parte de uma instituição pública tem o dever de gerar debates sobre projetos que acontecem em sua região em busca de tentativas para minimizar a perda da identidade de um município.

*Bom dia, é, eu me chamo Bosco, sou presidente do assentamento Jesus de Nazaré, estava aqui ontem, né, acompanhando, e realmente não dá pra ficar calado quando a gente se depara com a situação do nosso companheiro que é representante da barragem, né, de Minas Gerais, nível nacional, estadual daquele estado e não é diferente companheiro em Barcarena, em Barcarena nós tamo travando uma luta dentro desse contexto de bacias que estão construindo cinco bacias dentro do nosso município, bacias essas que se você vê a dimensão que tá sendo feito, de crimes ambientais dentro da nossa área, uma área essa que um dia era de agricultores, que na época da prenasia de Abaetetuba foi na realidade doadas as terras pros agricultores, com títulos definitivos e que numa hora pra outra pra se instalar essas grandes industrias foi decretado através do Governo do Estado, na época, até mesmo na época do Jader Barbalho que decretou (!) que todos esses títulos fossem cancelado, porque já era um acordo, quando o companheiro fala que já existe um acordo lá por cima entre quarto paredes, e nós morador dessas áreas samo vendidos sem se quer poder nos defender, e quando a gente se depara chega uma ordem judicial expulsando criminalmente essas famílias tradicionais, indígenas, quilombolas estão ali a cara, estão dando a cara também, né? Ribeirinhos, pescadores que está aqui no Conde, e outras comunidades e nós tamo traçando sim uma luta em Barcarena, Petrolino que também é incansável lá em Barcarena junto com a companheira aqui Angela, deve dentro dessas discussões e esse mês agora, só pra vocês terem conhecimento nós fizemo duas paralização em Barcarena, parando as empresa, a Albrás, a Alunorte, Campi Caulim, todas aquelas empresa, Alubar, nós paramos o dia todo ela, e pra contribuir o que os órgão deram, pra contribuir com esse tipo de ato, que é o ato que eu posso dizer que é o ato de repudio, de revolta, por conta das autoridades, o que eles deram pra somar conosco foi tentar botar a polícia de choque pra nos bater, né, isso que eles deram de contrapartida pra nos, mas nos não desistimo, nos fechamos o dia todo, né, duas paralização nesse mês agora, para que a gente venha chamar atenção não só das autoridade, e sim também muita das vezes das próprias liderança que lá em Barcarena existe mil e poucas liderança, e muita das vezes elas são corrompida, vendida, justamente nessa estratégia que o companheiro acabou de colocar, empresa coloca funcionário. (Orador 5, em 26/02/ 2016)*

O modo de vida e a percepção das comunidades que vivem em Barcarena são muito expressivas quando se referem a desastres e futuras ampliações que estão ocorrendo no espaço, haja vista que eles convivem com as ameaças a sua integridade, tradição e ao do território. Lutas como as citadas pelo Sr. Bosco são necessárias para que assim haja um planejamento urbano participativo, e não somente o que é imposto pelas autoridades e que assim,

perdas econômicas, sociais e culturais não se percam. Como citam (ZHOURI; OLIVEIRA, 2010)

Quando há camadas de complexas relações de intersubjetividade, de sistemas de crenças, de regras e convenções sociais, que se sobrepõem e regulam as conexões entre o sistema de objetos e de ações que animam um dado território, tornando-o um espaço ou, mais apropriadamente, um lugar identitariamente referido a busca por uma interpretação dos desastres não deveria desconsiderá-las. Ao contrário, quando um dado sistema de objetos desmorona um lugar, isso repercute em toda a arquitetura social invisível.

## 2.7 Divergências entre a legislação ambiental e que é observado pelas comunidades

Como abordado no item 4.1, a Constituição Federal com os Art. 3º do Decreto n.º 6.040, Art. 215, 127, 129 e 225 estão sendo violadas as comunidades tradicionais sofrem constantemente com a falta de planejamento público em que a cidade vive, o crescimento e desenvolvimento do Município de Barcarena não está aumentando de acordo com a população. Moradores vivem sem emprego, saúde, segurança e insegurança alimentar. O Estado Público de Direito tem agido com muitas falhas em diversas áreas, sabe-se que até agora em 2017 as comunidades sofrem pelo acidente de 2015 e que o Navio ainda não foi retirado da Praia, assim como o que deveria ter sido acordado entre condições básicas de moradia ainda não foi cumprido pelas empresas responsáveis pelo dano. Desta forma, o conceito de desastre ambiental passa a ser divergente entre quem vive em Barcarena e o que a Constituição Federal Brasileira de 1998 dispõe e o que deveria ser respeitado nas licenças ambientais para que as formas de mitigação dos impactos produzidos pelas mineradoras acontecessem não está ocorrendo, assim, a cada dia a população segue insatisfeita e com reclamações diárias ao Ministério Público Estadual.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Barcarena e suas comunidades, localizadas na mesorregião da cidade Belém, no Estado do Pará estão sofrendo constantemente com os desastres ambientais que as empresas mineradoras da área geram, os avanços que a cidade está vivendo não corresponde aos avanços sociais das comunidades, nas quais muitas são de povos tradicionais. O método que essas propriedades foram adquiridas ou vendidas não ofereceram condições básicas e jurídicas justas, muitas vezes a venda do terreno ocorre por o morador já ter trabalhado na empresa, e logo, vende a preço baixo e passa a ter uma vida pior do que era. Sabe-se também que os termos de desastres são polissêmicos, e que de acordo com seus atores mudam, podendo ser chamados de diversas formas nas quais muitas delas diminuem a importância do desastre e o que o a população realmente vive.

Os relatos ouvidos das comunidades e transcritos neste trabalho demonstram a insatisfação com o modo de vida das populações que estão sendo modificadas, demonstra também a dificuldade de comunicação entre sociedade e Empresas, além da falta de fiscalização no município. Percebe-se que o local por ser estratégico faz parte de um embate histórico e político que mesmo com o constante acompanhamento do Ministério Público os desastres não diminuem, os princípios ambientais e sociais continuam a não serem cumpridos. Neste contexto, é importante que o Poder Público e não somente os MP estejam em contato, para que fiscalizações na área sejam rotineiras, e que caso ocorram desastres ambientais, os mesmos sejam penalizados de forma correta, de acordo com o que prevê as licenças ambientais e seus estudos. Assim como, as desapropriações ocorrentes na área sejam realizadas de forma humanitária e com indenização digna e condizente com o que o morador estava acostumado.

## REFERÊNCIAS

Seminário Internacional América Latina: políticas e conflitos contemporâneos - SIALAT/2015. **Anais do Seminário Internacional América Latina**, Belém: GETTAM - NAEA - UFPA, 2015.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1998. **Art. 215 dispõe que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.** Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <[https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/con1988\\_06.06.2017/art\\_215\\_.asp](https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_215_.asp)> Acesso em: 18 ago. 2017.

BRASIL, Ministério da Integração Nacional. **Política de Defesa Civil**. Brasília, 2007.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº5263/2016**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2084289>> Acesso em: 21 set. 2017.

BRASIL. **Cartilha de Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Minas Gerais. 2014. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/Cartilha-Povos-tradicionais.pdf>> Acesso em: 20 jun. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/publicacoes/GeneseConstituicao/pdf/genese-cf-1988-1.pdf>>

BRASIL. Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Diário Oficial, Brasília, 7 de fevereiro de 2007.

BRASIL. Ministério Público do Estado do Pará. **Ação Civil Pública com pedido liminar em face à Albrás Alumínio Brasileiro S/A, Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A, Imerys Rio Capim Caulim S/A, Votorantim Cimentos N-NE.S/A, Oxbow Brasil Energia Indústria e Comércio Ltda., Yara Brasil Fertilizantes S/A**, Belém, 2016. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2016/acp-agua-potavel-barcarena>> Acesso em 18 de agosto de 2017.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Ação cautelar preparatória com pedido de providências cautelares em face de Companhia Docas do Pará S/A**. Pará, 2015. Disponível em <[http://www.mppa.mp.br/upload/ACP\\_Barcarena\\_naufragio.pdf](http://www.mppa.mp.br/upload/ACP_Barcarena_naufragio.pdf)>

BRASIL. Projeto de Lei do Senado nº 131 de 2015. Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, **estabelece a participação mínima da Petrobrás no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120179>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

CARDOSO, F. H.; MÜLLER, G. **Amazônia: expansão do capitalismo**. Rio de Janeiro, 2008.168 p. Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/mnx6g/pdf/cardoso-9788599662731.pdf>> Acesso em: 19 ago. 2017.

CARMO, E. D.; CASTRO, E. M. R.; PATRÍCIO, SANTOS C J. Mineração e neoextrativismo de commodities e conflitos. **Novos Cadernos NAEA**, [S.l.], v.

18, n. 3, dez. 2015. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/2445/3797>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

CARMO, E. D. **O Território educa e politiza na(s) Amazônia(s): os processos socioculturais da comunidade nova vida e as dinâmicas de expansão industrial em Barcarena**. 2010. 230 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

CASTRO, E. M. R.; ALONSO, S.; NASCIMENTO, S. Mineração na Pan-Amazônia: neoextrativismo, colonialidade e lutas territoriais. **Mineração na América do Sul**. 1 ed. São Paulo: Annablume, 2016, v. 1, p. 155-180.

CASTRO, E. M. R.; CARDOSO, J. R.; HAZEU, M. Mega projetos e novos territórios do capital: infraestrutura de transporte e portuária na Amazônia. **Sociedade, Campo Social e Espaço Público**. 2ed. Belem: Editora UFPA/NAEA, 2014, v. 1, p. 99-118.

CASTRO, E. M. R.; FIGUEIREDO, S. L. O lugar do desenvolvimento nas Arenas Políticas. **Sociedade, Campo Social e Espaço Público**. 1ed. Belem: Editora NAEA/UFPA, 2014, v. 3, p. 07-13.

CASTRO, E. M. R.; CHAGAS, M. A. Mineração e Desenvolvimento Sustentável na perspectiva da Ecologia dos Saberes. **Desenvolvimento e Sustentabilidade**. 1ed. Belém: NAEA, 2012, v, p. 243-257.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP). **Localização do Porto de Vila do Conde**. Disponível em: <<https://www.cdp.com.br/porto-de-vila-do-conde>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

CRUZ, P. S., **Territórios da mobilidade urbana na metrópole portuária da grande Vitória (ES): escalas, velocidades e conflitos**. Vitória, 2010. Disponível em:

<[http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese\\_4131\\_PATRICIA\\_STELZER%20final.pdf](http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_4131_PATRICIA_STELZER%20final.pdf)> Acesso em: 30 abr. 2017.

FEARNSIDE, P. M. et al. O futuro da Amazônia: modelos para prever as consequências da infraestrutura futura nos planos plurianuais. **Novos Cadernos NAEA**, v. 15, n. 1, p. 25-52, 2012.

FEARNSIDE, P. M.; GRAÇA, P. M. L. A BR-319: A rodovia Manaus-Porto Velho e o impacto potencial de conectar o arco de desmatamento à Amazônia central. **Novos Cadernos NAEA**, v.12, n.1, p.19-50, 2009. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/241>>. Acesso em: 22 ago. de 2017.

FISCHER, T. **Poderes Locais, Desenvolvimento e Gestão. Introdução a uma agenda. Gestão do Desenvolvimento e Poderes Locais: marcos teóricos e avaliação**. 1. ed. Salvador, 2002. p. 12-32. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_nlinks&ref=000179&pid=S1415-6555200500060000600004&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000179&pid=S1415-6555200500060000600004&lng=en)> Acesso em: 22 ago. de 2017.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5°. ed. São Paulo: Atlas 2010.

HAZEU, M. **O não-lugar do outro: sistemas migratórios e transformações sociais em Barcarena**. 2015. 337f. Tese (Doutorado em desenvolvimento sustentável) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico**: 2016. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pa/barcarena/panorama>> Acesso em: 18 ago. 2017.

LACERDA, P.; M. Movimentos sociais na Amazônia: articulações possíveis entre gênero, religião e Estado. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 8, n. 1, p. 153-168, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v8n1/v8n1a09.pdf>> Acesso em: 2 ago 2017.

LIMA, H. F. **Um método de transcrições e análise de vídeos: A evolução de uma estratégia.** Minas Gerais, 2015. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/emem/files/2015/10/UM-M%C3%89TODO-DE-TRANSCRI%C3%87%C3%95ES-E-AN%C3%81LISE-DE-V%C3%8DDEOS-A-EVOLU%C3%87%C3%83O-DE-UMA-ESTRAT%C3%89GIA.pdf>> Acesso em: 25 mai. 2017.

LIMA, J. A. ; PASSOS; NICOLA, J. R. **A gênese do texto da Constituição de 1988.** Brasília: Senado Federal, 2013. v. 2, p. 23.

LIRA, T. M.; CHAVES, M. P. S. R. Comunidades ribeirinhas na Amazônia: organização sociocultural e política. **INTERAÇÕES**, v, 17, p. 66-76, 2016.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas De Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise de dados.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica: ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; e Metodologia jurídica.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MACHADO, C. R; LIMA, R. M. M. Implantação do projeto trombetas na Amazônia: de 1962 a 1972. **62º CONGRESSO ANUAL DA ABM**, 2007, Vitória – ES. Disponível em: <<http://www.cetem.gov.br/images/congressos/2007/CAC00210007.pdf>> Acesso em: 21 set. 2017.

MONTEIRO, M. A.; MONTEIRO, E. F. Amazônia: os (des)caminhos da cadeia produtiva do alumínio. **Novos Cadernos NAEA**, v. 10, n. 2, 2009. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/99/154>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

MORAES, M. R. L.; SILVA, J. G. C. **Fortalecimento Institucional e Criação de Espaço Público: Sistematização da Experiência em Barcarena** - Pará. Belém, Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2013.

NAHUM, J. S. **O uso do território em Barcarena: modernização e ações políticas conservadoras**. Rio Claro/SP. 2006, 126 f. Tese (Doutorado no curso de Pós-Graduação em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2006.

NASCIMENTO, S. M.; CASTRO, E. **O Processo de Licenciamento Ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte - ilegalidades e conflitos**. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido. Belém, 2012.

OLIVEIRA, S.L. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1999. p 320.

PALHETA, R. P. **Movimentos sociais e reivindicações populares em torno das empresas de transformação mineral em Barcarena: um estudo da atuação das associações de moradores e trabalhadores rurais**. Belém, 2004. Dissertação de Mestrado- Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA, Belém, 2004.

QUEIROZ, M. I. P. **Variações sobre a técnica do gravador no registro da informação viva**. 2. ed. São Paulo. CERVE/FFLCH/USP, 1983.

Revista KPMG Business Magazine 35 Infraestrutura. **Múltiplos Usos: Companhia Docas do Pará planeja revitalização de suas áreas ociosas ou degradadas para atrair investimentos em cultura, turismo e negócios.** 2015, p. 11-16. Disponível em: <[https://www.cdp.com.br/documents/10180/44826604/KPMG+BM\\_35\\_Cia+Docas+do+Para.pdf/1ffba2e9-b066-46d3-bda8-807f6f6a6e70](https://www.cdp.com.br/documents/10180/44826604/KPMG+BM_35_Cia+Docas+do+Para.pdf/1ffba2e9-b066-46d3-bda8-807f6f6a6e70)> Acesso em: 18 ago. 2017.

RODRIGUES, E. C. R. **Risco Tecnológico: Uma análise do Porto de Vila do Conde como área potencial de ameaça ao vazamento de óleo para comunidades em situação de vulnerabilidades.** (Dissertação no curso de Pós-Graduação em Geografia – Universidade Federal do Pará) Belém, 2008. Disponível em: <[http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/5025/1/Dissertacao\\_RiscoTecnologicoAnalise.pdf](http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/5025/1/Dissertacao_RiscoTecnologicoAnalise.pdf)> Acesso em: 22 jun. 2017.

SANTOS, B. A. Recursos minarias da Amazônia. **Estud. av.** v.16, n.45, 2002.

SANTOS, M. A. **Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção.** São Paulo: Hucitec, 1997. Disponível em: <[http://files.leadtufal.webnode.com.br/2000000264d5134e4ca/Milton\\_Santos\\_A\\_Natureza\\_do\\_Espaco.pdf](http://files.leadtufal.webnode.com.br/2000000264d5134e4ca/Milton_Santos_A_Natureza_do_Espaco.pdf)> Acesso em: 22 ago. 2017.

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ. **Relatório de Impacto Ambiental para a implantação do Terminal Portuário Graneleiro de Barcarena – Pará,** 2005. Disponível em: <[http://www.sema.pa.gov.br/download/rima\\_terfronterterminalgraneleiro.pdf](http://www.sema.pa.gov.br/download/rima_terfronterterminalgraneleiro.pdf)> Acesso em 20 set. 2017.

VENTURATO L.; DUARTE R.; VALENCIO N. “A alagação ofende! ”: considerações sociológicas acerca de um desastre silente no Alto Juruá. Acre, Brasil. **Novos Cadernos NAEA,** [S.l.], v. 17, n. 2, dez. 2014. Disponível em:

<<http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/1830/2367>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

VERDE, R. B. R. V.; FERNANDES. R. C.; HOEFLE W. S. Panorama sócio-espacial de Parauapebas (PA) após a implantação da Mina de Ferro Carajás. In: XVII JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, 2009, Rio de Janeiro. Brasil, **Anais... Rio de Janeiro. Brasil: CETEM, 2009. p. 171-177.** Disponível em: <[http://www.cetem.gov.br/aquarios/documentos/2009/xii\\_egal/XII\\_EGAL\\_Rodri go\\_Villa\\_Verde.pdf](http://www.cetem.gov.br/aquarios/documentos/2009/xii_egal/XII_EGAL_Rodri go_Villa_Verde.pdf) > Acesso em: 22 ago. 2017.

VAINER, C. B. Conceito de "Atingido": Uma Revisão de Debate. In: ROTHMAN, F. D. (Ed). **Vidas Alagadas: Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens**: Ed. UFV, 2008. P. 39-62.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. Quando o lugar resiste ao espaço: colonialidade, modernidade e processos de territorialização. **Desenvolvimento e Conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010, v. 1, p. 439-462.

ZHOURI, A. O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. **Cienc. Cult.** v.68, n.3, p. 36-40, 2016. Disponível em: <<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v68n3/v68n3a12.pdf>> Acesso em: 28 jun. 2017.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010. v. 1. 484p. Disponível em: <[http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wpcontent/uploads/2014/04/ZHOURI\\_-\\_LASCHEFSKI\\_-\\_Conflitos\\_Ambientais.pdf](http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wpcontent/uploads/2014/04/ZHOURI_-_LASCHEFSKI_-_Conflitos_Ambientais.pdf)> Acesso em: 19 ago. 2017.

ZHOURI, A.; BOLADOS, P.; CASTRO, E. Mineração na América do Sul. **Neo-extrativismo e lutas territoriais**. São Paulo, Annablume, 2016

## ANEXO 1

Art. 127: O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Art. 129 com as funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II - zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

Desta forma o mesmo tem como obrigação a defesa dos meios, sabe-se que Barcarena também possui comunidades tradicionais, e que as mesmas constantemente estão sofrendo impactos diretos e indiretos por conta das in-

dústrias. Estas comunidades tradicionais também estão asseguradas pela Constituição Federal de 1998, por meio do Artigo 215, cujo dispõe:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II - produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV - democratização do acesso aos bens de cultura;
- V - valorização da diversidade étnica e regional.

Assim como a definição de povos e comunidades tradicionais e territórios tradicionais de desenvolvimento sustentável, aparecem no Art. 3º do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007:

- I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;
- II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dis-

põem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.